



**Beberibe**  
PREFEITURA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.04.25.004-SASC**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA **CONAP CONTABILIDADE S/S**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.528.292/0001-89, sediada na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe - CE, representada legalmente pela(o) Secretário(a), Sr(a). Luciana de Lima Nascimento, CPF N° 014.041.753-26, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONAP CONTABILIDADE S/S**, inscrita no CNPJ n° 20.535.475/0001-90, com endereço na Av. Dom Aurelio Matos, n° 1978, Sala 03, Centro, CEP: 62.930-000, telefone (88)3423.5524, em Limoeiro do Norte, Estado Ceará, neste ato representada pelo Sr. Marcio Wesley Martins, inscrito no CPF sob o n° 062.154.53-61, RG n° 2000099166098 - SSP/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato **2022.04.25.002-SEAD**, decorrente da Tomada de Preços n° 2022.01.04.001-TP-DIVE, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa para a prestação dos serviços especializados em assessoria administrativa na área de recursos humanos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Beberibe/CE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57 inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA**

A referida prorrogação dar-se-á em virtude da necessidade de uma assessoria especializada para o objeto ora descrito, tem como finalidade primordial atender ao contido nas legislações através de orientações e acompanhamentos dos procedimentos relacionados às rotinas para elaboração e confecção da folha de pagamento, incluindo revisões, gerações de arquivos para envio ao Sistema de Informações Municipais (SIM), junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, como também procederá orientações aos gestores públicos e demais rotinas concernentes a área em questão no município de Beberibe, Ceará

Orientando e acompanhando as rotinas e procedimentos para elaboração e confecção da folha de pagamento de acordo com as legislações pertinentes:



trabalhista, regime jurídico do município e orientações técnicas através de instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Revisão da folha de pagamento no sentido de verificação e conferência de proventos, subsídios, retenções e consignações, Geração dos arquivos da folha de pagamento para envio ao Sistema de Informações Municipais (SIM), junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Acompanhamento dos débitos e créditos previdenciários e fiscalizações junto à Receita Federal do Brasil;

Elaboração de relatórios gerenciais inerentes aos gastos com a folha de pagamento para tomada de decisão por parte dos gestores;

Orientação aos gestores públicos sobre as mudanças e atualizações da legislação trabalhista;

Processamento e transmissão da GFIP (Guias do FGTS e Informação da Previdência Social);

Acompanhamento da Situação fiscal do município junto a RFB, Caixa Econômica e CAUC.

Considerando que a empresa contratada executou satisfatoriamente o objeto contratual em apreço, não havendo nada que desabone sua conduta, portanto encontra-se apta a dar continuidade aos serviços em comento

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

O presente Contrato nº 2022.04.25.004-SASC fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 29/04/2026 até 29/04/2027.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| UNIDADE GESTORA                                                           | PROJETO/ATIVIDADE                                                                                                    | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS                             |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|
| 1201 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos | 08.122.0002.2.049 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos | 3.3.90.39.00        | 1500000000 Recursos não vinculados de imposto |
|                                                                           |                                                                                                                      | 3.3.90.39.05        | 1501000000 Outros recursos não vinculados     |



**Beberibe**  
PREFEITURA

## CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os seus efeitos legais.

Beberibe/CE, 16 de abril de 2026.

Luciana de Lima Nascimento  
Secretaria de Desenvolvimento Social,  
Cidadania e Direitos Humanos  
CONTRATANTE

**CONAP**  
**CONTABILIDADE**  
**SS:20535475000190**

Assinado digitalmente por CONAP CONTABILIDADE  
SS:20535475000190  
ND: C=BR, CN=CONAP CONTABILIDADE  
SS:20535475000190, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID  
Múltipla  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.04.16 17:19:00-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

CONAP CONTABILIDADE S/S  
CNPJ nº 20.535.475/0001-90  
Marcio Wescley Martins  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1. Mire Fernandes Silva CPF nº 603.770.043-59
2. Roberto Bruno Soares da Silva CPF nº 862.387.652-04



**Beberibe**  
PREFEITURA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°**.....: 20220425004

**ORIGEM**.....: TOMADA DE PREÇOS N° 2022.01.04.001

**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATADA(O)**.....: CONAP CONTABILIDADE S/S

**OBJETO**.....: contratação de empresa para a prestação dos serviços especializados em assessoria administrativa na área de recursos humanos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Beberibe/CE

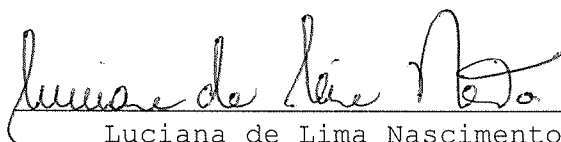
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil, duzentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2026.

| UNIDADE GESTORA                                | PROJETO/<br>ATIVIDADE                                                                        | ELEMENTO DE<br>DESPESA       | FONTE DE RECURSOS                                                                                    |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1201 Sec.<br>Assistência Social<br>e Cidadania | 08.122.0002.2.049 - Secretaria<br>de Desenvolvimento Social,<br>Cidadania e Direitos Humanos | 3.3.90.39.00<br>3.3.90.39.05 | 1500000000 Recursos não<br>vinculados de imposto<br><br>1501000000 Outros<br>recursos não vinculados |

**VIGÊNCIA**.....: 29/04/2026 até 29/04/2027

**DATA DA ASSINATURA**.....: 16 de abril de 2026

  
Luciana de Lima Nascimento

Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos